



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

**NORMAS COMPLEMENTARES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS 28/2021 – PUBLICADO NO D.O.U EM 29/09/2021

EDITAL ESPECÍFICO 29/2021– PUBLICADO NO D.O.U EM 04/10/2021

Tabela de pontuação de prova de título - Área do Concurso: **Antropologia Social;  
Performances Culturais; Arte e Cultura Visual**

**PROVA DE TÍTULOS**

Para calcular a Nota de Título (NT) de cada candidato na Prova de Títulos, a Banca Examinadora, usando os resultados da aplicação da Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos (contidas nestas normas complementares), adotará o seguinte procedimento:

I- atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no item I - Atividades de Ensino e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota;

II- atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no item II - Produção Intelectual e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota;

III- atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no item III - Atividades de Pesquisa e Extensão e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota;

IV- atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no item IV - Atividades de Qualificação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota;

V- atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no item V - Atividades Administrativas e de Representação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota;

VI- nos itens em que o candidato não tiver nada a ser pontuado será atribuída a nota zero;

A pontuação final (com duas casas decimais) da prova de títulos será atribuída mediante aplicação de média ponderada da pontuação atribuída às Atividades, conforme os pesos descritos no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1- Pesos atribuídos para as atividades do currículo

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	[2]
II- Produção Intelectual	[3]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

III - Atividades de Pesquisa e Extensão	[3]
IV - Atividades de Qualificação	[1]
V - Atividades Administrativas e de Representação	[1]

**TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS**

**I – ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>I – 1 ENSINO</b>	<b>Pontos</b>
Magistério no ensino médio ou fundamental.	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior.	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

<b>I – 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)</b>		<b>Pontos</b>
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1
----	--------------------------------------------------------------	---

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

<b>I – 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		<b>Pontos</b>
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

## II – PRODUÇÃO INTELECTUAL

<b>II – 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos).	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(\*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

<b>II – 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Peças e musicais (promoção ou produção).	3
2	<i>Design</i> gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	3
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos.	5
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos.	12
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	5
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	8
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista).	15
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	2
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	5
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	8
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	2
12	Peças e musicais (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15
----	------------------------------------------------------------------	----

<b>II – 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos, e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

**III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>III – 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	2

<b>III – 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

**IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO**

<b>IV – 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos p/ semestre</b>
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos).	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos).	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc.	1

**V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO**

<b>V – 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária $\geq$ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Faculdade de Ciências Sociais (FCS/UFG)

(\*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

<b>V – 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO</b>		<b>Pontos p/ semestre</b>
1	Reitor.	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor.	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral.	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós – Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Câmpus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1